



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 02156/2026

I - PROCESSO LOTEP			
LTP-PRC-2026/03010			
II – DADOS DA EMPRESA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
FM AGENCIAMENTO PUBLICITÁRIO & INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA			
CNPJ			
30.999.856/0001-83			
III - MODALIDADE LOTÉRICA			
Modalidade Passiva			
IV - PERÍODO DO SORTEIO			
TERMO INICIAL		TERMO FINAL	
13/07/2026		18/07/2026	
V – DENOMINAÇÃO DA CAMPANHA LOTÉRICA			
BARONE PRÊMIOS			
VI – DIVULGADORES DO SORTEIO			
@eusoubarone2			
VI – PLATAFORMA DE VENDAS			
https://www.baronepremios.com.br/			
VII - SORTEIO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS			
Para o sorteio previsto, as extrações seguirão o modelo da LOTERIA FEDERAL observando o seguinte cronograma e grade de prêmios:			
DOS PRÊMIOS			
Data	Premiação	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
18/07/2026	JETTA GLI 350 TSI 2.0 16V 4P AUT. 2027	261.000,00	261.000,00
TOTAL (R\$)			261.000,00
DOS INCENTIVOS COMERCIAIS			
Quantidade	Premiação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-	-	-	-
TOTAL (R\$)			-

FUNDAMENTO JURÍDICO:

Modalidades lotéricas previstas no Art. 22 do Decreto nº 44.576 de 14 de dezembro de 2023, devidamente autorizada dentro da competência atribuída à Loteria do Estado da Paraíba.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP
R. Cardoso Viêira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 13/07/2026 - 17:52hs.
Documento Nº: 11670467.98468618-1843 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11670467.98468618-1843>



LTPPRC202603010V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



- I. É de responsabilidade exclusiva da promotora do sorteio o pagamento de todas as despesas inerentes ao sorteio e ao pagamento integral dos prêmios e da proteção dos dados pessoais dos adquirentes dos bilhetes lotéricos;
- II. O número do Termo de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;
- III. O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante do sorteio, bem como impresso no bilhete;
- IV. São condições que invalidam o bilhete: falsificação, cópias, impossibilidade de identificação do contemplado devido ao preenchimento ilegível, rasuras, preenchimento com dados incompletos ou incorretos e com a resposta incorreta;
- V. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora do evento, persistindo-as estas deverão ser submetidas à LOTE;
- VI. Os prêmios serão entregues ao contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias livre de qualquer ônus ao ganhador, tendo o participante o prazo máximo de 90 (noventa) dias para reivindicar o pagamento da premiação;
- VII. Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular, ao modo que o valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Estadual como renda do Estado ou à entidade com atuação nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social com notória atuação no Estado da Paraíba;
- VIII. Fica vedada a participação de menor de idade no presente sorteio.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento do plano de jogo e das obrigações estabelecidas no Processo Administrativo de Autorização, acarretará o CANCELAMENTO IMEDIATO desta autorização.

Datado e assinado eletronicamente.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba - LOTE

R. Cardoso Viêira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 13/07/2026 - 17:52hs.
Documento Nº: 11670467.98468618-1843 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11670467.98468618-1843>



LTPPRC202603010V01